



Associação Nipo Brasileira ao Combate  
de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

**PROJETO TERAPÉUTICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA  
SAUDE MENTAL COM AÇÕES EM ALCOOL E DROGAS**

**IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

**a) Entidade**

Nome: **Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Álcool e Outras Drogas**

CNPJ: **26.908.536/0001-01**

Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ): **Atividade de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupo similares não especificadas anteriormente**

Endereço: **Rodovia SP 215 KM 107**

CEP: **13690-000**

Município: **Descalvado/SP**

Telefones: **(19) 99905-5312**

E-mail institucional: **clinicarenascerdescalvado@hotmail.com**

Conta **Banco do Brasil Agencia 0918-0 Conta Corrente 27.313-9**

**b) Responsáveis**

Nome: **LUÍS KAORU NAKAMOTO**

RG: **17.252.001-0**

CPF: **107.971.508-89**

Formação: **Técnico em Enfermagem**

Endereço: **Rua João Vendramini nº 69**

CEP: **13690-000**

Município: **Descalvado/SP**

LUÍS KAORU NAKAMOTO  
RG: 17.252.001-0  
DIRETOR - 19.99905-5312



# Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

Telefones: (19) 99905-5312

E-mail pessoal: luis.kaoru@hotmail.com

E-mail institucional: clinicarenascerdescalvado@hotmail.com

## 1. DESCRIÇÃO DA ENTIDADE E BREVE HISTÓRICO

**Associação Nipo-Brasileira ao Combate de Uso de Álcool e outras Drogas, “ASSOCIAÇÃO RENASCIER”** foi criada a partir de serias dificuldades pessoais passada pelo ora presidente, sua sogra era dependente de álcool. Causou enorme abalo em toda a família, e pela falta de conhecimento e orientação, procurou saber mais sobre o assunto, onde, decidiu criar a “Clínica Renascer”, com o ímpeto de ajudar sua esposa a ter maior conhecimento, enxergar o dependente como uma doença a qual precisa de tratamento, assim como poder ajudar outras famílias que passam pelo mesmo problema.

Toda a elaboração, criação, e estudo, foi desenvolvido a partir do auxílio do “MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO”, distribuída pelo CONEDSP – Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas; Livro Narcóticos Anônimos e de experiências adquiridas pelos profissionais que compõe a equipe, os quais já possuem amplo conhecimento técnico sobre dependência química, bem como por sugestão de órgãos e Instituições relacionados ao tratamento de Dependentes Químicos e Alcoólatras, conforme Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 50/2002 e 29/2011 da ANVISA, as legislações aplicáveis as Comunidades Terapêuticas, Lei 10.216/2001, Lei 13.146/2015, Lei 8080/1990, da lei 8.142/1990 e da Lei 5.912/2006 .

A Associação Renascer tem por objetivo recuperação de pessoas acometidas pelo uso abusivo de substancias psicoativa, proporcionando a melhora de seu quadro de dependência, assim como o entendimento sobre a doença.

Rodovia SP 215, KM 107 - Descalvado/SP. CEP 13690 – 000  
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 4.538 de 11 de março de 2021  
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade - CRCE - nº 0291/2020  
E- mail: clinicarenascerdescalvado@hotmail.com  
Site: <http://www.clinicarenascerdescalvado.com.br>  
Telefone: (19) 99905-5312

LUIS KAORU NAKAMURA  
RG: 17.252.001  
DIRETOR - 19-99905

Aplicando os 12 passos do Narcóticos Anônimos.

Ainda, desenvolvemos trabalhos no âmbito da prevenção, palestras essas cujo foco é a prevenção e conhecimento dos efeitos causados em nosso organismo, pelo uso abusivo de álcool e outras drogas.

O foco é a recuperação dos usuários de álcool e outras drogas, a fim de conseguirem entender, e reconhecer sua doença, para que consiga identificar seus comportamentos e atitudes para prevenir suas recaídas.

Ainda, assistência as famílias para entender a doença e conseguir lidar com a condição de ter um familiar adicto.

Apontar ao adicto, assim como, seus familiares a necessidade de mudança de comportamento, para a nova etapa que se inicia.

Atualmente no cenário em que vivemos, a quantidade de dependentes químicos, vem aumento em grau exorbitantes, portanto a rede e a Comunidade Terapêutica necessitam estar amplamente unidas, pois, o problema não é só das famílias, mas sim de âmbito mundial

Hoje a drogadição atinge toda a sociedade, sem distinção de raça ou classe social.

É o mal do século.

A conscientização de ter um adicto em casa ou na família, é igual a qualquer outro individuo portador de cuidados especiais, como por exemplo banir das reuniões familiares o álcool.

E auxiliar o adicto a reconhecer certos lugares os quais deverão ser evitados.

A propositura do presente projeto de execução dos serviços exclusivamente na área de saúde mental junto ao Centro de Atenção Psicossocial de Porto Ferreira, visa a possibilitar o atendimento integralizado ao paciente portador de transtornos em saúde mental com maior eficiência nos regimes ambulatoriais para o

LUIS KAORI NAKAMOTO  
RG: 17.252.001-0  
DIRETOR - 19-99905-5312

atendimento de pessoas portadoras de transtornos psiquiátricos e usuários de drogas.

## 2. MISSÃO

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Porto Ferreira tem como missão prestar assistência especializada em regime intensivo, semi-intensivo e ambulatorial às pessoas com de transtorno mental severo e persistente, além de usuários de álcool e outras drogas, com o objetivo de reabilitar, ressocializar e reinserir socialmente em prol da melhoria da qualidade de vida destes usuários e seus familiares, garantido seus direitos globais, sendo esses atendidos de segunda-feira a sextas-feiras das 7 horas às 16 horas em regime intensivo semi intensivo e ambulatorial.

Cabe lembrar que o CAPS representa um equipamento terapêutico intermediário entre a hospitalização integral e a sociedade, através do qual realiza-se o acompanhamento ambulatorial, responsabilizando-se pela assistência aos indivíduos com transtornos psiquiátricos e Álcool e Drogas.

## 3. OBJETIVO GERAL

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Porto Ferreira tem como objetivo geral estabelecer parceria com a Secretaria de Saúde, visando o melhor atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS com ações em álcool e drogas e em saúde mental, exclusivamente na área da saúde, tendo por base o tratamento em liberdade, buscando sua reinserção social, inseridos em programas de assistência integral e reabilitação psicossocial.

## 4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

LUÍS KAORU NAKAMOTO  
RG: 17.252.001-0  
DIRETOR-19-99905-5312

- Matriciar as unidades de saúde no que diz respeito à saúde mental, monitorando, acompanhando e dando destino adequado a cada caso que entra com urgência e emergência psiquiátrica, servindo também como porta de entrada para pacientes dependentes químicos;
- Realizar Projeto Terapêuticos Singular dos usuários intensivos e semi intensivos;
- Realizar a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer e esporte;
- Fazer uso de metodologias científicas para reinserção social e planejamento terapêutico
- Executar o projeto terapêutico adequado prevendo a integração, participação e convivência do usuário e seus familiares com a sociedade.
- Qualificar e formular os serviços municipais privados, públicos e regionais na atuação com a sociedade a fim de garantir as ações necessárias para o tratamento do usuário da saúde mental ou álcool e droga.
- Prover de equipe interdisciplinar qualificada de acordo com as especificações previstas, para desenvolver as ações terapêuticas de reabilitação e reinserção, a serem executadas através do CAPS, sendo que essas deverão:
  - Oferecer atendimento psicológicos adulto e infantil, de forma individual e em grupos terapêuticos;
  - Oferecer atendimento em terapia ocupacional de forma individual e grupal aos usuários intensivos e semi intensivos conforme seu projeto singular terapêutico, além dos atendimentos realizados em regime ambulatorial;
  - Ofertar atendimento nutricional individual aos usuários intensivos com avaliação nutricional, antropometria, recordatório de 24 horas, anamnese, além de grupos

terapêuticos como cozinha terapêutica e grupo de educação nutricional;

- Realizar atendimento na esfera do serviço social com o usuário e a sua família com objetivo de inclusão em benefícios de transferência de renda, e melhoria no intercambio socio-familiar.
- Ofertar Grupos terapêuticos liderados pela equipe de enfermagem, sendo esses, como exemplo, orientação de higiene pessoal, alimentação, horário correto da medicação a ser tomada entres outras especificidades do serviço de enfermagem.<sup>1</sup>

## 5. PREVISÃO de EXERCÍCIO DO OBJETO

Início: 01/04/2023

Duração: 31/12/2023

## 6. PÚBLICO ALVO

São público alvo do CAPS de Porto Ferreira os usuários que apresentam sofrimento psíquico, incluindo os transtornos relacionados às substancias psicoativas (álcool e outras drogas) sendo esses infantil, juvenil e adultos.

## 7. METAS

<sup>1</sup> Cabe ressaltar que se entende por reabilitação psicossocial a possibilidade de reverter um processo desabilitador por meio do aumento do convívio social do indivíduo com o mundo.

Esta parceria tem como meta oferecer a Secretaria de Saúde e a toda população usuária dos Serviços do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) os seguintes profissionais:

- **01 Coordenador – 40 horas semanais**

Composto por profissional graduado o qual executará a gestão do CAPS junto a Secretaria de Saúde e a Associação (Clínica renascença). Como função, deste deve elaborar em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores os trabalhos o projeto terapêutico singular de cada usuário, articular os atendimentos e visitas, atualizar as planilhas mensais de absenteísmo, pesquisa de satisfação, escala mensal de funcionários e relatórios de produção mensais. Além disso, deve estabelecer bom vínculo com a rede socioassistencial e usuários/familiares atendidos na Saúde Mental. Deve também responsabilizar-se para aquisição de bens de consumo e bens materiais da instituição, zelando pelo cuidado e uso adequado destes.

- **01 Terapeutas Ocupacionais – 01 (um) profissional de 20 horas semanais.**

O Terapeuta ocupacional é um técnico de nível superior, que tem como função promover a manutenção dos usuários no melhor nível de funcionamento e máximas condições de autonomia possível, para cada caso, evitando novas internações.

Além disso, o Terapeuta Ocupacional é responsável por avaliar, planejar, estruturar e organizar o Plano terapêutico do Usuário, de forma individualizada, preservando suas habilidades e promovendo autonomia nas mais diversas esferas ambientais (educação, saúde, trabalho, contextos sociais e outros.)

Cabe ressaltar que o terapeuta ocupacional atende não apenas a população adulta. Os atendimentos iniciam-se na clientela de 6 meses, sendo que tais atendimentos são realizados em oficinas terapêuticas, ambulatorial individual e grupal, além de atendimentos multidisciplinares a depender da avaliação e estratégia definidos pelo terapeuta ocupacional; participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em terapia ocupacional, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do terapeuta ocupacional, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **01 Terapeuta Ocupacional especialista em Integração Sensorial – 01 (um) profissional de 20 horas semanais.**

O Terapeuta ocupacional é um técnico de nível superior com formação específica em Integração Sensorial. A integração sensorial é o processo neurológico que organiza as sensações do próprio corpo e do meio ambiente, tornando possível que o corpo utilize o ambiente de forma eficaz, ou falando de uma forma mais sucinta: É a organização de sensação pelo cérebro para o uso na vida cotidiana. Habilidade do cérebro de processar e organizar as informações dos sentidos recebidas e preparar uma resposta adequada à esse estímulo. Os atendimentos iniciam-se na clientela de um ano, sendo que tais atendimentos são realizados dentro da sala de Integração Sensorial, com recursos e equipamentos específicos, podendo acontecer de forma individualizado ou grupal, sendo que as estratégias devem ser definidas pelo terapeuta ocupacional especializado; preservadas as atribuições privativas do terapeuta ocupacional, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **01 Enfermeiro - 40 horas semanais**

LUÍS KADRU NAKAMOTO  
RG: 10292.001-0  
DIRETOR - 19-99905-53





# Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

É um profissional de nível superior que tem como objetivo estabelecer e manter a filosofia de enfermagem, negociar com instancias superiores, fazer visitas de enfermagem aos pacientes, verificar suas condições e atendimento prestado, acompanhar visitas médicas, verificar prescrições médicas, fornecer orientação técnica, realizar educação continuada e treinamentos específicos para a unidade, coordenar reuniões periódicas, confecção de escala, avaliar periodicamente os funcionários, participar na elaboração de normas, rotinas e técnicas, realizar Sistematização da assistência de Enfermagem – SAE, dos usuários, fazer cumprir prescrições médicas e de enfermagem e atender as urgências e emergências.

Realizar mensalmente o fechamento de dados estatísticos referentes aos procedimentos realizados.

Controlar equipamentos, materiais e medicamentos e atender às solicitações dos pacientes, familiares e acompanhantes.

A municipalidade se compromete a disponibilizar mais um enfermeiro de seu quadro de pessoal para realizar 40 (quarenta) horas de serviços junto ao CAPS para execução do projeto terapêutico desenvolvido com a Secretaria Municipal de Saúde; participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em enfermagem e ao curso técnico de enfermagem, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do enfermeiro, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **03-Técnico de Enfermagem – 40 horas semanais**

Composto por profissionais de nível médio que tem como objetivo realizar o acolhimento; participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de reabilitação psicossocial com o objetivo de propiciar a reinserção social e profissional dos usuários que utilizam os serviços do CAPS; realizar pesquisas visando à construção e ampliação do conhecimento teórico aplicado no



## Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

campo da saúde mental coletiva; participar de grupos de estudos para aprimoramento da equipe; participar das reuniões de equipe, na educação permanente; realizar boletins de atividades diárias; discussão de casos clínicos; fazer anotações nos prontuários, sobre a assistência prestada; dar orientações individuais aos usuários e familiares; atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo ao CAPS; palestras informativas e educativas; discussão de admissão e alta junto à equipe; participar na construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e na sua constante reformulação; realizar trabalhos em grupos; evolução em prontuário; visita Domiciliar e convivência; além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **06 psicólogos – 06 (seis) profissionais de 30 horas semanais**

O atendimento psicológico para trabalhar as queixas associadas aos conflitos internos do indivíduo, que invariavelmente geram incômodos à própria pessoa ou às pessoas do seu universo de relacionamento (amigos, colegas de trabalho, filhos, namorado, esposa, entre outros). Os psicólogos deveram trabalhar com atendimento grupais, em todas as faixas etárias, sendo que os atendimentos individuais serão realizados apenas em casos de urgência e quando constatado real necessidade, devendo estes ser pontuais e o usuário direcionado a algum grupo o mais breve possível. Este profissional realizará também acolhimentos, atendimentos e orientações familiares bem como a rede socioassistencial, participar de matriciamento e de reunião de equipe, visita domiciliar, busca ativa, atendimento multidisciplinar, entrega de relatórios multidisciplinar, avaliação com escalas padronizadas que estejam disponibilizadas pelo serviço, participar da elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS); participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em psicologia, desde que

LUÍS KAORU NAKAI  
RG: 12.752.001  
DIRETOR - 19-99905

Rodovia SP 215, KM 107 - Descalvado/SP. CEP 13690 – 000  
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 4.538 de 11 de março de 2021  
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade - CRCE – nº 0291/2020  
E- mail: [clinicarenascerdescalvado@hotmail.com](mailto:clinicarenascerdescalvado@hotmail.com)  
Site: <http://www.clinicarenascerdescalvado.com.br>  
Telefone: (19) 99905-5312

Associação



Renascença

## Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

sejam preservadas as atribuições privativas do psicólogo, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **02 Assistentes Sociais – 30 horas semanais**

Em suas atribuições tem como função conhecer e analisar a realidade social vivenciada pelo usuário, a fim de identificar, de maneira crítica e analítica, as manifestações da questão social que estão presentes na realidade desse usuário; desenvolver estratégias de intervenção juntamente com os familiares de pacientes, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares; identificar e fortalecer os fatores de proteção, buscando a reinserção social dos usuários, resgate da cidadania e a vivência de hábitos saudáveis; buscar recursos que permitam identificar os direitos dos usuários e que possibilitem a defesa e a universalização desses direitos. Deve também, realizar acolhimento, prestando assistência aos familiares, atendimento individual, coordenação de grupos operativos e assembleia semanais, abordagem terapêutica de técnicas especiais, participação de reunião técnica semanal, organização das rotinas e assistência no serviço, visita domiciliar aos usuários intensivos que frequentam o CAPS de segunda-feira a sexta-feira e visitas domiciliares por indicação específica da equipe médica e /ou da equipe técnica do CAPS, quando julgar necessário, elaboração PTI (Projeto terapêutico Individual) e relatórios, e ou intercorrências, realizar visitas em comunidades terapêuticas e hospitais, busca ativa, articular com a rede socioassistencial e quando solicitado pela coordenação e orientações sobre benefícios, participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em serviço social, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do assistente social, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **02 Assistente Administrativo – 40 horas semanais**

LUÍS KAOBU NAKA  
RG: 17.252.00  
DIRETOR - 19-99905-512





# Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

O setor conta com dois funcionários com carga horaria de 40 horas semanais, sendo estas oito horas diárias. Compete ao agente administrativo estruturar e organizar arquivos e documentos internos, cuidar do envio e do recebimento de correspondências e e-mails, preencher formulários, planilhas e outros documentos, elaborar agendas de atividades internas e externas, atualizar a agenda de contatos do serviço, Redigir e digitar documentos e comunicados, participar de reuniões de equipe, atender ao telefone, recepcionar usuários e suas família, visitantes e fornecedores, tirar cópias, apoio ao setor pessoal, operar programas e equipamentos necessários ao funcionamento do serviço. Ou seja, é uma rotina em que o profissional está constantemente trocando de atividade e apoiando os mais diversos setores da unidade.

Por ser um profissional que precisa lidar com prazos curtos, demandas de diversos setores e vários tipos de documentos e informações, um auxiliar administrativo deve ter algumas competências e habilidades essenciais, como atenção aos detalhes, dinamismo, capacidade de lidar com o público, discrição, bom relacionamento interpessoal, organização, boa noção de administração do tempo, ter boa memória, ser confiável, facilidade com números, capacidade de lidar com pessoas de públicos diferentes, tranquilidade para atuar sob pressão. Algumas delas, por sinal, são encaradas como de grande valia e vistas como primordiais na unidade, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **02 Auxiliares de Limpeza – 40 horas semanais**

Está sob as responsabilidades de um Auxiliar de Limpeza limpar e arrumar todo o local em seus mínimos detalhes: janelas, vidraças, banheiros, cozinhas, área de serviço, garagens e pátios, assoalhos e móveis, carpetes e tapetes, atuar com limpeza de área externa e interna, lavagem de vidros, abastecer os ambientes com materiais, retirar lixo, limpeza no escritório, banheiros, vestiários, persianas, varrer



o local, realizar a reposição de material de higiene, bebedouro, manter rotinas de higiene e limpeza, ou seja, em geral o Auxiliar de Limpeza irá trabalhar em prol da organização e higienização dos ambientes da instituição.

Para que o profissional tenha um bom desempenho Auxiliar de limpeza é essencial que possua boa disposição física, capacidade de cumprir ordens e determinações, capacidade de organização, saber ouvir sugestões e críticas, possuir gosto por servir, ter iniciativa e paciência, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **01 Cozinheiro – 40 horas semanais**

O cozinheiro será supervisionado pelo nutricionista. Está sob a sua responsabilidade manipular e temperar alimentos, verificar o estado de conservação dos ingredientes, gerenciar estoque de produtos, manipular utensílios de cozinha, manter a organização e limpeza do ambiente de trabalho. O **cozinheiro** deve estar atento ao padrão de qualidade, além do sabor e da aparência do prato que é servido. Ele também é o responsável por coordenar as atividades de preparação das refeições, cumprir o cardápio planejado pela nutricionista, acompanhar a produção, preparar os ingredientes (separando, limpando, cortando, pesando), escolher os temperos, montar os pratos. Este funcionário deverá participar das reuniões de equipe, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **01 Farmacêutico – 40 horas semanais**

Em suas atribuições tem como função realizar Consulta farmacêutica, Visita Domiciliar Farmacêutica, Contra referência Farmacêutica, Medicação Supervisionada, Grupos de Medicação, Grupo de Tabagismo, Dispensação de medicamentos, organização de Medicação, Preenchimento de medicamentos de

alto custo, solicitação e Dispensação de receituários, Administração de Medicação, verificação de sinais vitais e realização de dextro, , elaboração PTI (Projeto terapêutico Individual)

- **02 Oficineiro – 40 horas semanais**

Este funcionário estará sob responsabilidade do Terapeuta Ocupacional e do Coordenador. Este deverá realizar as atividades planejadas pelo Terapeuta Ocupacional nas oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento terapêutico ocupacional; registrar a frequência diária dos usuários; acompanhar o desenvolvimento das atividades planejadas; participar de reuniões com a coordenação e de equipe; desenvolver oficinas com conteúdo teórico e prático; participar das atividades de capacitação, quando solicitado; atuar ética e profissionalmente; participar dos eventos do serviço; realizar atividades desenvolvendo as seguintes modalidades: pintura em tecido, decoupage, crochê, biscuit, bordado a mão, técnicas em EVA, confecção de enfeites decorativos, bonecas, chaveiros, escultura em madeira e outros de acordo com a necessidade do usuário e PTS. Enfim, desenvolver nos usuários as diversas possibilidades de artes manuais, fornecendo técnicas e conceitos sobre materiais, ferramentas diversas e estilos.

O oficineiro acompanha e atua em conjunto com os Técnicos de Nível superior da unidade em Oficinas Terapêuticas, Grupos de Caminhada, Atividades de lazer, atendimento domiciliar e demais atividades do CAPS, visando o melhor atendimento para tal. Tem como objetivo principal a execução qualificada e técnica de trabalhos em área artística, cultural, gastronômica, de lazer, e preferencialmente deve ter capacidades para trabalhos em grupo, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **01 Monitor – 40 horas semanais**

Profissional de nível médio, deve responder diretamente ao coordenados. Este deve acompanhar o processo de adaptação dos usuários novos no serviço e dos que aderem integralmente as oficinas terapêuticas, observar os comportamentos dos usuários que estão longe do olhar dos técnicos, acompanhar os usuários no uso do banheiro, ambiência, na entrada e na saída dos usuários. Os monitores contribuem para evitar brigas quando atuam com ética e promovem ações educacionais para ajudar os usuários a lidar com as divergências e os desentendimentos. Devem participar das reuniões de equipe, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **01 Nutricionista – 20 horas semanais**

Composto por um técnico de nível superior. Este deve elaborar os cardápios de acordo com as necessidades nutricionais, com base no diagnóstico de nutrição da clientela, respeitando os hábitos alimentares regionais, culturais e étnicos, coordenar as atividades de recebimento e armazenamento de alimentos, material de higiene, descartáveis e outros, implantar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações, Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas específico, mantendo-o atualizado, elaborar e implantar os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) específicos do CAPS, mantendo-os atualizados, realizar cozinhas terapêuticas com os usuários, prestar atendimento, por meio de cardápio específico, aos clientes/usuários internos e externos, quando solicitados pela coordenação, promover a redução das sobras, restos e desperdícios, monitorar as atividades de seleção de fornecedores e procedência dos alimentos, participar do planejamento e da supervisão das atividades de compras de alimentos, material de higiene, descartáveis e outros, participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação

em nutrição e de curso técnico em nutrição e dietética e educação permanente para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista, realizar teste de aceitabilidade de preparações/refeições. Devem participar das reuniões de equipe, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **03 Funcionários Administrativos – 40 horas semanais**

Composto por um profissional para desempenharem funções de Contabilidade, e dois profissionais para Recursos Humanos/Departamento de pessoal.

- **01 Funcionário Controlador de Acesso/Vigilante – 40 horas semanais**

O controlador de acesso é o profissional responsável por limitar a presença de pessoas. Pelo fato de controlar o acesso, cuidar da segurança do prédio fazendo a gestão do controle externo e interno, identificando, orientando e encaminhando as pessoas para os locais adequados, controlar a movimentação em áreas que são de sua responsabilidade; permitir apenas a entrada e saída de veículos de funcionário, ambulância e carros oficiais no estacionamento do CAPS, proibir aglomerações; atendimento ao telefone, retirada do veículos oficial do caps, atuar em situações de conflitos que por ventura ocorrer com os usuários do serviço com o objetivo de garantir a integridade física dos funcionários e prestadores de serviços e no controle preventivo de situação de riscos aos funcionários e usuários do serviço.

LUÍS KAJORU NAKAMOTO  
RG: 17.252.001-0  
DIRETOR - 19-99905-5312





# Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

- **03 Médicos Psiquiatras Adulto sendo 01 (um) profissional de 14 horas semanais, 01 (um) profissional de 09 horas semanais e 01 (um) profissional de 08 horas semanais**

Composto por técnicos de nível superior, o médico psiquiatra realiza consulta médica, com hipótese diagnóstica, prescrição e/ou internação caso necessária. Realiza visita domiciliar, encaminhamento de usuário a outra especialidade, bem como monitoramento de efeitos secundários ao tratamento medicamentoso.

- **01 Médico Psiquiatra Infantil – 24 horas semanais**

Composto por técnico de nível superior, o médico psiquiatra realiza consulta médica, com hipótese diagnóstica, prescrição e/ou internação caso necessário. Realiza visita domiciliar, encaminhamento de usuário a outra especialidade, bem como monitoramento de efeitos secundários ao tratamento medicamentoso.

- **02 Médicos Psiquiatras AD – 01(um) profissional de 05 horas semanais e 01 (um) profissional de 05 horas semanais**

Composto por técnico de nível superior, o médico psiquiatra realiza consulta médica para pacientes de Álcool e drogas, com hipótese diagnóstica, prescrição e/ou internação caso necessário. Realiza visita domiciliar, encaminhamento de usuário a outra especialidade, bem como monitoramento de efeitos secundários ao tratamento medicamentoso.

- **01 Médico Clínico Geral – 02 horas semanais**

É um técnico de nível superior, o médico Clínico geral realiza consulta médica no CAPS, sendo está uma vez por semana, onde o mesmo realiza hipótese diagnóstica, prescrição e/ou internação caso necessário. Realiza visita domiciliar, encaminhamento de usuário a outra especialidade, bem como monitoramento de



efeitos secundários ao tratamento medicamentoso, e é responsável pelo preenchimento do formulário de medicação de alto custo.

## 8. MANTER AS PROPOSTAS JÁ IMPLEMENTADAS

1. Oficinas terapêuticas oferecidas aos usuários internos, como:
  - ✓ Artesanato Popular – O artesanato enquanto manifestação popular permitirá a criação de objetos utilitários feitos manualmente. Partindo dos conhecimentos e saberes locais, a técnica deve ser percebida enquanto elemento cultural vivo nas comunidades, pois é passada de pai para filho. O artesão expressa em sua arte, uma espontaneidade ingênua, suas crenças, tradições e saberes, manifestando experiências e visão de mundo, a partir de suas produções artesanais concebidas na arte popular regional de determinado território. Os materiais utilizados para esta oficina poderão ser convencionais e alternativos (sucata)
    - ✓ Leitura e Produção Textual – Desenvolvimento de atitudes e práticas que favoreçam a constituição de leitores assíduos a partir de procedimentos didáticos criativos, seduzindo os estudantes às diferentes possibilidades de leitura e de criação de textos. Incentivo à leitura de obras que permitam aos estudantes encontros com 19 diferentes gêneros literários e de escrita, especialmente no que se refere ao ler para apreciar/fruir, conhecer e criar.
    - ✓ Teatro – Promoção por meio dos jogos teatrais de processos de socialização e criatividade, desenvolvendo nos estudantes a capacidade de comunicação pelo corpo em processos de reconhecimentos em práticas coletivas.
    - ✓ Tênis de Mesa, Xadrez Tradicional e Voleibol – Apoio às práticas esportivas para o desenvolvimento integral dos estudantes pela cooperação, socialização e superação de limites pessoais e coletivos, proporcionando, assim, a promoção da saúde.

LUÍS KACRU NAKAMO  
RG: 17-203.001-0  
DIRETOR - 19-99905-53

2. Grupo de família de crianças com Transtorno do Espectro do Autismo – apoio aos familiares de crianças com tal transtorno, com troca de informações e vivências, bem como orientações de manejo comportamental.

3. Grupo de depressão: apoio ao portador de Depressão, com trocas de vivências e manejos comportamentais

### 9. INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

Os serviços oferecidos dentro do CAPS estão de acordo com os parâmetros e normativas nacionais destinadas a população da Saúde Mental e/ou Álcool e outras drogas, visando seu bem estar através de melhorias na qualidade das condições de vida pessoal e o desenvolvimento familiar.

Os indicadores qualitativos e quantitativos serão analisados juntamente, a fim de serem visualizados e analisados de forma detalhada.

Os profissionais e o serviço serão acompanhados mensalmente através de planilhas de atividades elaboradas pelo serviço, sendo essas:

- ✓ Taxa absenteísmo em consultas/procedimento menor que 15% (Tabela 1)
- ✓ Taxa absenteísmo dos funcionários menor que 8% (Tabela 2)
- ✓ Pesquisa de Satisfação do usuário com taxa de 80% Bom (Tabela 3)
- ✓ Participação do usuário nas terapias em grupos. (Tabela 4)

As tabelas abaixo estão de acordo com os parâmetros e normativas nacionais destinadas a população da Saúde Mental e/ou Álcool e outras drogas, visando seu bem estar através de melhorias na qualidade das condições de vida pessoal e o desenvolvimento familiar.

LUÍS KADRU NAKAMURA  
RG: 12.252.901-1  
DIRETOR


Tabela 1 -			
 Associação <b>Renascer</b>		"Associação Nipo Brasileira ao combate do uso de alcool e outras drogas"	
Taxa de Absenteísmo em Consultas e Procedimentos			
SETORES	Mês:		
	Consultas Agendadas	Total Faltas	Percentual
Atendimento médico			
Enfermagem			
Psicologia			
Recepção			
Serviço Social			
Terapia Ocupacional			
<b>Total</b>			

Tabela 2 -			
 Associação <b>Renascer</b>		"Associação Nipo Brasileira ao combate do uso de alcool e outras drogas"	
Índice de absenteísmo dos funcionários dos CAPS - mês referência			
	Número	Quantidade de Dias	Total
Licença maternidade			
Faltas suspensões			
Acidente de Trabalho			
Doença Ocupacional			
Atestado médico/Licença			
<b>Total</b>			

$n^{\circ}$  de dias/mês x  $n^{\circ}$  de funcionários =  $n^{\circ}$  de dias trabalhados

$n^{\circ}$  de dias trabalhados = 100%

Total de Faltas: x %

LUÍS KAORU NAKAMOTO  
 RG: 17.252.001-0  
 DIRETOR - 19-99905-5312



Tabela 3-			
 Associação <b>Renascer</b>		"Associação Nipo Brasileira ao combate do uso de alcool e outras drogas"	
Pesquisa de Satisfação do Cliente em Porcentagem			
Mês			
SETORES	Satisfação		
	Ótimo	Bom	Ruim
Atendimento médico			
Enfermagem			
Instação e manutenção			
Limpeza			
Psicologia			
Recepção			
Serviço Social			
Terapia Ocupacional			
<b>Total</b>			

Tabela 4 -	
 Associação <b>Renascer</b>	
"Associação Nipo Brasileira ao combate do uso de alcool e outras drogas"	
Participação dos usuários em atendimentos grupais	
Número	
Psicologia	
Terapia Ocupacional	
Multidisciplinar	
Cozinha terapeutica	
Oficinas terapeuticas	
<b>Total</b>	

LUÍS KAORU NAKAMOTO  
 RG: 17.252.001-0  
 DIRETOR: 19-99905-53

**10. REFERENTE AO RECURSOS HUMANOS E MANUTENÇÃO:**

Quadro 1a - Referente do mês abril a junho 2023

<p><b>RECURSOS HUMANOS</b>                  (Salários + adicional Insalubridade + Férias e 1/3 + 13ª Salário + FGTS + Benefícios + impostos e contribuições sociais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas                  01 Coordenador – 40 horas semanais                  02 Terapeuta Ocupacional – 01 profissional de 30 horas semanais e outro de outro de 20 horas semanais                  01 Enfermeiro – 40 horas semanais                  01 Farmacêutico – 40 horas semanais                  03 Técnico de Enfermagem – 40 horas semanais                  06 Psicólogo Adulto/Infantil – 30 horas semanais                  02 Assistente Social – 30 horas semanais cada                  02 Assistente Administrativo – 40 horas semanais cada                  02 Auxiliar de Limpeza – 40 horas semanais                  01 cozinheiro – 40 horas semanais                  02 Oficineiro – 40 horas semanais                  01 Monitor – 40 horas semanais                  01 Nutricionista – 20 horas semanais                  01 Administrativo – 40 horas semanais para OSC                  01 Recurso Humanos – 40 horas semanais para OSC                  01 Contabilidade- 40 horas semanais para OSC                  01 Controlador de Acesso/vigilante – 40 horas semanais</p>	<p>Quadro 1</p>
<p><b>SUB-TOTAL</b> <span style="float: right;"><b>R\$ 339.267,40</b></span></p>	
<p><b>PRESTADORES DE SERVIÇOS</b>                  03 Médico Psiquiatra adulto sendo:                      01 (um) profissional de 14hs semanais                      01 (um) profissional de 9hs semanais                      01 (um) profissional de 08hs semanais                   01 Médico Psiquiatra Infantil – 24 horas semanais                   02 Médico Psiquiatra AD sendo:                      01 (um) profissional de 05 horas semanais                      01 (um) profissional de 04 horas semanais</p>	<p>Quadro 2</p>





# Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

01 Médico Clínico Geral – 02 horas semanais	
<b>MANUTENÇÃO</b> Papeleria Alimentação Medicamentos / mat. Hospitalar Oficina Luz Água Manutenção Predial Custos indiretos	Quadro 3
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 46.185,15</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 568.362,55</b>

## Quadro1b - Referente do mês julho a dezembro de 2023 com reajuste de 6%

<b>RECURSOS HUMANOS</b> (Salários + adicional Insalubridade + Férias e 1/3 + 13ª Salário + FGTS + Benefícios + impostos e contribuições sociais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas 01 Coordenador – 40 horas semanais 02 Terapeuta Ocupacional – 01 profissional de 20 horas semanais cada 01 Enfermeiro – 40 horas semanais 01 Farmacêutico – 40 horas semanais 03 Técnico de Enfermagem – 40 horas semanais 06 Psicólogo Adulto/Infantil – 30 horas semanais 02 Assistente Social – 30 horas semanais cada 02 Assistente Administrativo – 40 horas semanais cada 02 Auxiliar de Limpeza – 40 horas semanais 01 cozinheiro – 40 horas semanais 02 Oficineiro – 40 horas semanais 01 Monitor – 40 horas semanais 01 Nutricionista – 20 horas semanais 01 Administrativo – 40 horas semanais para OSC 01 Recurso Humanos – 40 horas semanais para OSC 01 Contabilidade- 40 horas semanais para OSC 01 Controlador de Acesso/vigilante – 40 horas semanais	Quadro 1
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 714.981,37</b>
<b>PRESTADORES DE SERVIÇOS</b> 03 Médico Psiquiatra adulto sendo: 01 (um) profissional de 14hs semanais	

Assinado por 2 pessoas: VERA LUCIA VISOLLI e ROMULO LUIS DE LIMA RIPA  
 RG: 17.252.001  
 DIRETOR - 19-99905-5312

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/A983-66A9-B9CD-5980> e informe o código A983-66A9-B9CD-5980



01 (um) profissional de 9hs semanais 01 (um) profissional de 08hs semanais	Quadro 2
01 Médico Psiquiatra Infantil – 24 horas semanais	
02 Médico Psiquiatra AD sendo: 02 (um) profissional de 05 horas semanais	
01 Médico Clínico Geral – 02 horas semanais	
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 365.820,00</b>
<b>MANUTENÇÃO</b>	
Papelaria	Quadro 3
Alimentação	
Medicamentos / mat. Hospitalar	
Oficina	
Energia	
Água	
Manutenção Predial	
Custos indiretos	
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 92.370,30</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.173.171,67</b>

## 11. DESPESAS

### Tabela 5 - Quadro de Funcionários (em anexo)

Insalubridade: Grau Mínimo – 10%; Grau Médio – 20%; Grau Máximo 40%

Conforme legislação atual da CLT.

### Quadro 2 - Quadro de Prestadores de Serviços

Horas por semana		Natureza	Vlr. Mês
24 horas	Médico PQ - Infantil	Pessoal – PJ	21,840,00
09 horas	Médico PQ - Adulto	Pessoal – PJ	8,190,00
14 horas	Medico PQ - Adulto	Pessoal – PJ	12.740,00
5 horas	Medico PQ - AD	Pessoal – PJ	4,550,00
2 horas	Médico Clinico Geral	Pessoal – PJ	1.820,00
5 horas	Medico PQ - AD	Pessoal – PJ	4,550,00
8 horas	Médico PQ - Adulto	Pessoal – PJ	7.280,00



<b>TOTAL MENSAL</b>		60.970,00
<b>TOTAL Referente a 9 meses</b>		548.730,00

**Quadro 3- Quadro de Manutenção do Serviço**

Papelaria	16.560,00
Alimentação	75.582,60
Medicamentos/ Mat. Hosp.	138,00
Oficina	16.560,00
Luz	41.400,00
Água	8.280,00
Manutenção Predial	8.280,00
Custos Indiretos	4.140,00
Material de Limpeza	6.900,00
Material Higiene/Descartáveis	6.900,00
<b>TOTAL REFERENTE A 9 MESES</b>	<b>R\$138.555,45</b>

- **Papelaria**

Manutenção do material de papelaria, para uso do escritório e demais atividades.

- **Alimentação**

Os Pacientes do CAPS por permanecerem em período intensivo no CAPS fazem suas refeições no local, café da manhã, almoço e café da tarde.

- **Medicação**

Aquisição de medicação específica a ser administrada no paciente em surto psiquiátrico.

- **Oficina**

Materiais a serem utilizados por mês nas atividades de oficinas terapêuticas pelos nossos usuários e oficineiros.

- **Luz**

LUÍS KAORU NAKAMOTO  
 RG: 17.252.001-0  
 DIRETOR - 19-99905-5311

Referente ao consumo mensal de energia da unidade

- **Água**

Referente ao consumo mensal de água da unidade

- **Manutenção Predial**

O serviço no CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial necessita de uma verba mensal para a manutenção do prédio em geral, vidros, portas, troca de lâmpadas, desde consertos em geral até pequenas adequações para os usuários.

- **Custos Indiretos**

Aquisição e consertos de materiais e equipamentos que se faça necessário para manter o funcionamento da unidade

- **Material de Limpeza**

Material a serem utilizados por mês na limpeza da unidade.

- **Material de Higiene/descartáveis**

Materiais a serem utilizados com os usuários e a unidade durante o mês afim de manter o funcionamento adequado da unidade e a melhor higiene dos usuários intensivos

### **Verbas Previdenciárias:**

A entidade é responsável pela retenção e repasse das verbas previdenciárias de seus empregados e prestadores de serviços, Pessoa Física ou Jurídica, realizando as retenções e recolhimentos aos cofres previdenciários nos termos da legislação vigente, sendo isenta de cota previdenciária patronal.

### **12. DECLARAÇÃO:**

Declaramos que as verbas demonstradas estão de acordo com as disposições do artigo 14, I da Lei 13.019/2014.

LUÍS KAOBU NAKAMURA  
RG 417.252.001-5  
DIRETOR - 19-99905-5312

### CUSTO DA PRÓPOSTA

O Custo da proposta é de **R\$ 1.741.534,23 (Um milhão, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)** até o décimo dia útil de cada mês correspondente.

Total Quadro 1a Referente do mês abril a junho 2023	R\$ 339.267,40
Total Quadro 1b Referente do mês julho 2023 a dezembro 2023	R\$ 714.981,37
Total Quadro 2	R\$ 548.730,00
Total Quadro 3	R\$ 138.555,47
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.741.534,23</b>

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	OBJETIVO	CONCEDENTE
01	Custeio – Manutenção Serviços de atenção a Saúde Mental - CAPS	R\$ 189.454,19
02	Custeio – Manutenção Serviços de atenção a Saúde Mental - CAPS	R\$ 189.454,19
03	Custeio – Manutenção Serviços de atenção a Saúde Mental - CAPS	R\$ 189.454,19
04	Custeio – Manutenção Serviços de atenção a Saúde Mental - CAPS	R\$ 195.528,61
05	Custeio – Manutenção Serviços de atenção a Saúde Mental - CAPS	R\$ 195.528,61
06	Custeio – Manutenção Serviços de atenção a Saúde Mental - CAPS	R\$ 195.528,61
07	Custeio – Manutenção Serviços de atenção a Saúde Mental - CAPS	R\$ 195.528,61
08	Custeio – Manutenção Serviços de atenção a Saúde Mental - CAPS	R\$ 195.528,61
09	Custeio – Manutenção Serviços de atenção a Saúde Mental - CAPS	R\$ 195.528,61
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.741.534,23</b>

### Previsão de Execução do Objeto

- Início.....: 01/04/2023.

- Duração: 31/12/2023.

LUÍS KADRU NAKAMOTO  
 RG: 47.252.001-0  
 DIRETOR - 19-99905-5312



# Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

## Liberação dos Remanescente

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira Transferirá os recursos previstos no cronograma de desembolso, em conta especificada indicada no item 1 desta proposta.

O repasse da primeira parcela será efetuado até o 15º dia do primeiro mês. As demais parcelas ficam condicionadas às prestações de contas das parcelas anteriores e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

## Saldo Remanescente

Os saldos remanescentes apurados nas prestações contas parciais mensais e os respectivos rendimentos das aplicações financeiras poderão ser aplicados no objeto do convênio e/ou indispensáveis para sua manutenção, durante a sua vigência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para o recurso transferido.

## Declaração

Na qualidade de representante legal do preponente, por este Termo de Compromisso, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

a) Para fins de prova junto á Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer debito em mora, ou situação de inadimplência com está Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Publica Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.

b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e continua.

c) Ter conhecimento e cumprir fielmente o disposto na Resolução 02/02 TCA nº 34554/026/02, publicado no D.O.E. de 20/12/2002, e artigos 16 e 17 da Lei nº 4.320 de 17/03/1964, publicado no D.O.U de 23/03/1964

LUÍS KAORU NAKA  
RG: 47252.00-1  
DIRETOR - 18-99905-5312





# Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

Porto Ferreira, 03 de março de 2023

Luis Kaoru Nakamoto

Presidente

Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Álcool e Outras Drogas

## APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Local e Data

Concedente

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de contas deverá ser entregue fisicamente na secretaria de Saúde, acompanhada dos seguintes documentos:

- Ofício de encaminhamento da Prestação de contas;
- Relatório de execução financeira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objetivo da parceria. O relatório deverá conter a assinatura do representante legal com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
- Cópia dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;
- Relatório fotográfico;
- Extratos bancários;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos que foram apresentados

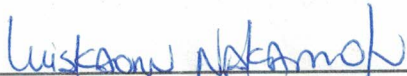


na Prestação de Contas.

- Cópia do Ponto Eletrônico dos Funcionários – CLT; ou ponto físico
- Cópia do Apontamento de Serviços Prestados – Médicos Prestadores de serviço.
- Relatório de atendimentos

Porto Ferreira, 03 de março de 2023.

**Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Álcool e Outras Drogas**



**Luís Kaoru Nakamoto**  
**Presidente**

**Aprovação Secretária de Saúde**

**Aprovação Concedente**

LUÍS KAORU NAKAMOTO  
RG: 17.252.001-0  
DIRETOR - 10-99905-5312



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A983-66A9-B9CD-5980

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERA LUCIA VISOLLI (CPF 899.XXX.XXX-91) em 24/03/2023 14:10:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 24/03/2023 16:27:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/A983-66A9-B9CD-5980>